
RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 69/2018

Brasília, 28 de setembro de 2018.

Aprova o pagamento de resgate aos ex-participantes cancelados do Plano VIVAPREV.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 5ª. Reunião Ordinária, realizada nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24. do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- Os termos e os anexos da Nota Técnica nº 027 de 17 de setembro de 2018;
- O plano de trabalho da Fundação Viva em analisar o direito e o cadastro dos participantes do Plano VIVAPREV;
- O fator determinante idade como critério de pagamento, na ordem dos mais idosos para os mais novos;
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar o pagamento de resgate aos ex-participantes com direito, cancelados no Plano VIVAPREV por motivo de inadimplência e requerimento.
2. Autorizar que a Diretoria Executiva a partir de janeiro de 2019 inicie a execução do trabalho verificado os cadastros, realizando contatos e efetivando os pagamentos de acordo com o plano de trabalho constante no item 5 da Nota Técnica nº 027/Diretoria Executiva nº 27/2018 de 17 de setembro de 2018
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo